

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1959.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - É conferido ao Senhor JOÃO BATISTA DE LIMA FIGUEIREDO o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO".

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior, considerado prêmio à benemerência, será representado em diplôma de confecção especial e será entregue pela Câmara, em solenidade, na residência do laureado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Novembro de 1959.

Alcides Gomes, Presidente.

Edgar Antônio, 1º Secretário.

Aguiar, 2º Secretário.